



Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas,
de Material Elétrico, Eletrônico, Siderúrgicas e
Fundições de Piracicaba, Saltinho e Rio das Pedras

DEPARTAMENTO JURÍDICO TRIBUTÁRIO

adm – 201/2016 – 02/09/2016

BOLETIM 039/2016

ESocial é prorrogado para 2018

Foi publicado no dia 31/08/2016 no Diário Oficial da União (DOU), a Resolução nº 2 que prorroga o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial). Dentre outras informações, a Resolução estabelece em seu artigo 2º que o início da obrigatoriedade de utilização do eSocial será: I – em 1º de janeiro de 2018, para os empregadores e contribuintes com faturamento no ano de 2016 acima de R\$ 78.000.000,00 (setenta e oito milhões de reais); e II – em 1º de julho de 2018, para os demais empregadores e contribuintes.

Fonte: <http://sesconsc.org.br/noticias/esocial-e-prorrogado-para-2018/>

Departamento Jurídico Tributário do SIMESPI
Crivelari & Padoveze Advogados
Claudia P. Bueno
OAB/SP 375.970



Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas,
de Material Elétrico, Eletrônico, Siderúrgicas e
Fundições de Piracicaba, Saltinho e Rio das Pedras